



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 109/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 27/04/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Cidade e Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de instalar/disponibilizar bebedouros nas praças públicas no âmbito do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a necessidade/demanda da população em geral que utilizam as praças para lazer e ou para atividades físicas. Com a instalação de bebedouros nas praças facilitará a acesso a hidratação por parte da população em geral. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 27 de abril de 2026.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador